

48°55'8.04"W


48°49'0.38"W

48°42'52.72"W

48°36'45.06"W

48°30'37.41"W

48°24'29.75"W



16°22'26"S

16°19'32"S

16°14'17.57"S

16°20'25.23"S

16°22'26"S

16°19'32"S

16°14'17.57"S

16°20'25.23"S

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subsídio	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Distrito	Ferrovias
Quilombola	Agglomerado	Terra Indígena
Subsidiária	Terra Indígena	Drenagem
	Terra Indígena	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

1500 3200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geocêntrico de Referência: SGRAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÍMBOLO  
Contorno: Linha: 16.3 largura: 48.71  
Localização no mapa: SE 02-A 6-B-2

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Observação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA elabora e gerencia o conhecimento de bases de unidades espaciais neste país.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS